

Em 19 de Outubro de 2016

Em 19 de Outubro de 2016



Presidente

Presidente

Prefeitura do Município de Brodowski

RLA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

PROJETO DE LEI Nº

070

/2016.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELVES SCIARRETTA CARREIRA, Prefeito do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à Egrégia Câmara Municipal de Brodowski, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.036.550,00 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)			336.500,00
02	03	01	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO
	52		04.122.0007.2017.0000 Oper Manut Unid Administração
			3.3.90.39.00 TESOIRO
			01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			110 000 GERAL
			3.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	05	01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
	89		04.122.0009.2017.0000 Coord Manut Unid Infraestrutura
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			10.000,00
			F.R.: 0 01 00
	93		04.122.0009.2017.0000 Coord Manut Unid Infraestrutura
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			3.000,00
			F.R.: 0 01 00
	96		04.122.0009.2017.0000 Coord Manut Unid Infraestrutura
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			6.000,00
			F.R.: 0 01 00
	152		15.452.0016.2023.0000 Iluminação Vias Logr Públicos
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			51.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	06	01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	181		04.122.0062.2067.0000 Manut Unid Licitações e Contratos
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			6.000,00
			F.R.: 0 01 00
	187		04.122.0062.2067.0000 Manut Unid Licitações e Contratos
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01 TESOIRO
			110 000 GERAL
			1.000,00
			F.R.: 0 01 00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	205		12.361.0027.2033.0000 Oper Manut do Ensino Regular
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			01 TESOIRO
			220 000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL
			200.050,00
			F.R.: 0 01 00
	206		12.361.0027.2033.0000 Oper Manut do Ensino Regular
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			01 TESOIRO
			220 000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL
			20.000,00
			F.R.: 0 01 00
	216		12.361.0027.2033.0000 Oper Manut do Ensino Regular
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01 TESOIRO
			220 000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL
			3.500,00
			F.R.: 0 01 00

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP

APROVADO POR MAIORIA SIMPLES DE VOTOS

Em 03 de Novembro de 2016

PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Brodowski

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	197		12.306.0038.2032.0000	Oper Manut da Merenda Escolar	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 001	FNDE- QSE - MERENDA	
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BASICA-FUNDEB		
	279		12.381.0081.2040.0000	Oper Manut Ensino Regular-FUNDEB	150.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02	08	01	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, LAZER E ESPORTES		
	336		04.122.0063.2041.0000	Coord Manut Unid Turismo e Cultura	40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	371		10.122.0055.2046.0000	Coord Manut das Unid de Saude	125.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	PRÓPRIO-SAÚDE-GERAL	
	376		10.122.0055.2046.0000	Coord Manut das Unid de Saude	2.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	PRÓPRIO-SAÚDE-GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	382		10.301.0069.2070.0000	Manutenção da Atenção Básica	3.500,00
			3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 001	FNS-SUS/AG COMUNIT SAUDE	
	390		10.301.0069.2070.0000	Manutenção da Atenção Básica	32.500,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 001	FNS-SUS/AG COMUNIT SAUDE	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	464		08.122.0056.2050.0000	Coord Manut Ativ de Desenv Social	124.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	466		08.122.0056.2050.0000	Coord Manut Ativ de Desenv Social	40.000,00
			3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	467		08.122.0056.2050.0000	Coord Manut Ativ de Desenv Social	21.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	470		08.122.0056.2050.0000	Coord Manut Ativ de Desenv Social	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	512		08.243.0047.2078.0000	Encargos Manut Casa Abrigo	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	11	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	530		28.122.0067.0001.0000	Inativos e Pensão do Reg Estatutario	50.000,00
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 701.050,00

Fontes de Recurso

Anulação:				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	48		04.122.0007.2007.0000	Oper Manut Unid Administração
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				-13.000,00
				F.R. Grupo: 0 01 00



Prefeitura do Município de Brodowski
Estado de São Paulo

OFÍCIO(Gabinete) n° 459/2016

Brodowski, 10 de outubro de 2016

Ref.: ENCAMINHA PROJETO DE LEI.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentar cordialmente V. Exa. e os Doutos Edis, vimos através deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para submeter à apreciação e aprovação da Egrégia Câmara Municipal de Brodowski/SP, o incluso Projeto de Lei que **"AUTORIZA A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, justificando-se pelos fundamentos abaixo elencados:

A presente propositura visa a autorização de abertura, no Orçamento Vigente aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LEI Nº 2.365, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 – **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, junto a Secretaria Municipal de Finanças e a Contabilidade do Município, de crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 1.036.550,00 provenientes de anulação de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação.

A supramencionada Lei Orçamentária Anual, em seu artigo 3º, inciso I, traz a autorização do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares, e devido principalmente à alta dinâmica da administração municipal algumas dotações se mostram insuficientes para dar continuidade nos trabalhos administrativos, levando em consequência a alteração com anulação de outras dotações que se mostram com sobras de saldo.

De modo que solicitamos suplementação de diversas dotações do orçamento conforme é estampado no Projeto de Lei em apreço, no valor de R\$ 1.036.550,00 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) e também esclarecer aos Nobres edis, que o Orçamento do Município de Brodowski não modificou no seu valor final, permanecendo inalterado, apenas com alocações de valores em algumas dotações e em contrapartida diminuída de outras dotações de igual valor, referentes ao mês de setembro de 2016.

Praça Martin Moreira, 142 – Centro – CEP. 14340-000 – Telefone (16) 3664-9100

OFÍCIO(Gabinete) Nº 459/16 - Pág. 01



Prefeitura do Município de Brodowski
Estado de São Paulo

Ante ao exposto, contamos com a valiosa
colaboração dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no sentido de que
seja apreciado e aprovado o presente Projeto de Lei, em REGIME DE
URGÊNCIA por ser medida de relevante interesse público.

Certo de contar com o sempre e cordial apoio e
sem mais delongas, aproveitamos o ensejo, para renovar os nossos protestos
da mais elevada estima, distinta consideração e crescente apreço.

Atenciosamente,

ELVES SCIARRETTA CARREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO DIAS BORBOREMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Brodowski
Avenida Champagnat, nº 60 - Centro
Brodowski/SP





Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo


PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Ref.: Projeto de Lei nº 070/2016 encaminhado pelo Exmo. Senhor **ELVES SCIARRETTA CARREIRA**, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de outubro de 2016 o qual **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 070/2016**.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2016.


MÁRIO FABBRI JUNIOR
PRESIDENTE


ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


PAULO SÉRGIO CALEFI
MEMBRO



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

Ref.: Projeto de Lei nº 070/2016, encaminhado pelo Exmo. Senhor ELVES SCIARRETTA CARREIRA, DD. Prefeito Municipal, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de outubro de 2016 o qual ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 070/2016**.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2016.


RONI EUSTAQUIO SILVA
PRESIDENTE


BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
VICE - PRESIDENTE


JOSÉ ALBERTO FURLAN
MEMBRO